Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 482 ,DE 2024.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 25/04/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção a Comunidade - SESPPRO solicitando que seja feito a substituição no edital do concurso da Guarda Municipal de Cascavel (GMC), previsto em edital, curso básico de formação na área de vigilância/segurança, com carga horária mínima de 160 horas, pelo curso formação de soldado, cabo, sargento e oficial do exército para os candidatos que serviram, e receberam a reservista de 1° Classe.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 23 de abril de 2024.

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Justificação:

O objetivo desta proposição, é substituir para alguns candidatos o curso de vigilante de 160 Horas, pelo curso de formação de soldado do exército que tem carga 7.300 a 8.030 para quem fica de 10 a 11 meses, datas da 1° e 2° baixa, visando que na formação os soldados, cabos, sargentos e oficial durante seus serviços/missões tem contato com armamento de calibre mais alta que a guarda municipal.

Pelos motivos expostos espero, com o intuito de melhorar a qualidade de vida das pessoas. Espero, pois, contar com a especial atenção do Poder Executivo a está solicitação, que irá trazer muitos benefícios para a população do município.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA